

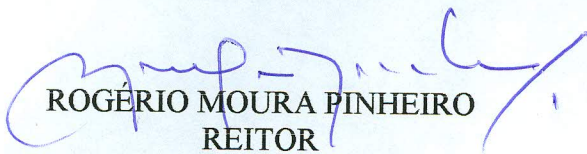
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1222, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **IASMIN DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DUARTE**, matrícula SIAPE 1120757, lotada no Departamento de Tocoginecologia e Pediatria/CSAU, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Assistente, a partir de 01.03.2000. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 24.07.2002 (Proc.23065.006529/2002-58);
2. **CARLOS ALBERTO SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMAO**, matrícula SIAPE 1120513, lotado no Departamento de Comunicação Social/CHLA, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 16.08.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 18.10.2002.(Proc.23065.008513/2002-80);
3. **MARIA EDNA DE LIMA BERTOLDO**, matrícula SIAPE 338326, lotada no Departamento de Administração e Planejamento Educacional/CEDU, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 19.10.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 21.10.2002.(Proc.23065.008528/2002-48);


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 31 / 01 / 03